

## GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 306/2016-GP** - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o II do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.196 de 07 de fevereiro de 2013, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 1.693/2015 de 22 de julho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Autorizo deslocamento do Sr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, Prefeito Municipal – Matrícula Nº 17350, a fim de participar de reuniões Ministeriais em Brasília/DF, nos dias 29 de agosto de 2016. Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais) cada. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2016. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 323/2016 – SEGES** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0497414 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a servidora ANTONIA DA SILVA SOUSA ocupante do cargo de Classe B Ref 5 8hs - matrícula 2610, CEI José Lourenço da Silva - Sede, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, de 03 (três) meses, referente ao período de 26 de novembro de 1992 a 26 de novembro de 1997, a que faz jus, com vigência de 16 de agosto de 2016 a 15 de novembro de 2016. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2016. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA - Secretária da Educação em Exercício.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016** - PROCESSO: 0336816-OBJETO: Registro de Preço para Futuras e eventuais contratações de empresa especializada na Prestação de Serviços de Remoção terrestres de Pacientes das unidades básicas de saúde. Publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 788, folha nº 14 de 01 de Setembro de 2016. VIGÊNCIAS: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura: 01/09/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 021/2016, nos termos do Decreto Municipal nº 1.387 de 05/01/2012, publicado no IOM de 06/01/2012, na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, publicado o extrato de resultado final no IOM no dia 06/05/2015, à fl. 5. EMPRESA DETENTORA: SIGNATÁRIOS: Mônica Souza Lima – Secretária de Saúde, ANDRÉ GAMA SAUAIA-sócio- administrador da empresa Lider Emergências Ltda. EPP. SECRETARIA DA SAÚDE, em Sobral, 08 de Setembro de 2016. MÔNICA SOUZA LIMA-GESTORA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Remoção terrestre de pacientes, em ambulância Tipo B, com traslado Sobral-Fortaleza.	REMOÇÕES	400	2.975,00	1.190.000,00
2	Remoção terrestre de pacientes, em ambulância Tipo D, com traslado Sobral-Fortaleza.	REMOÇÕES	400	5.862,00	2.345.000,00

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA

**EXTRATO DE CONVÊNIO** - CONVÊNIO Nº 2016082201. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza representada por

sua Secretária, Sra. Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro. PRIMEIRO INTERVENIENTE: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de SOBRAL/CE representada por sua Presidente, Sra. Valeria Araújo Lima Mesquita, e CONVENIENTE: INSTITUTO TREVO DE QUATRO FOLHAS, representado por sua presidente Sra. Heliandra Linhares Aragão. OBJETO: Criar condições para que as doações captadas pela estratégia Trevo de Quatro Folhas possam ter um fluxo mais rápido para atender às necessidades de apoio às gestantes, puérperas e crianças menores de 02(dois) anos, em situação de pobreza extrema. VALOR GLOBAL: R\$ 15.522,00 (quinze mil quinhentos e vinte e dois reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: até dia 31 de dezembro de 2016. DATA: 02 de setembro de 2016.

## SECRETARIA DE OBRAS

**PORTARIA Nº319/2016-SEGES** - O SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d” do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 0447916 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) SILVANA MARIA PEDROSA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Nº 3359, lotada na Secretaria de Obras deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2002 à 01 de setembro de 2007, a que faz jus, à ser gozada no período de 01 de outubro de 2016 à 30 de dezembro de 2016. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2016. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Secretário de Obras.

## SECRETARIA DE URBANISMO

**CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº007/2015** - A Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Edital de Seleção Pública n. 007/2015 que dispõe sobre a contratação temporária de Profissionais de Nível Médio e Nível Superior nas áreas de Arquitetura, Engenharia Civil e Tecnologia da Construção Civil para a prestação de serviços destinados a execução do trabalho de Auxiliar de Fiscalização de Obras e Posturas e Análise de Projetos, desenvolvidas por esta secretaria, para comparecerem no 3º andar da Prefeitura Municipal de Sobral, dois dias úteis após esta publicação, apresentando as seguintes cópias: a)Carteira de Identidade e CPF; b)PIS/PASEP; c)Comprovante de Endereço; d)CND (Certidão Negativa de Débitos) Pessoa Física - Esse documento pode ser emitido pela Arrecadação do Município ou através da solicitação no site: <http://sistemas.sobral.ce.gov.br/cnd>. No caso de não comparecimento a esta convocação de forma injustificada, será convocado novo candidato na ordem de classificação, ficando desclassificado o candidato faltante. Nº - 1 - NOME - MARCOS ANTONIO CARVALHO DA SILVA . Sobral, 06 de setembro de 2016. Gizella Melo Gomes - Secretária de Urbanismo.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016: Aquisição de MATERIAL DE PINTURA, destinados à manutenção das Unidades de Saúde do município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01,



Prefeitura Municipal de Sobral  
Secretaria da Gestão  
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto  
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares  
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Raquel Scarano do Amaral  
Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo  
Procurador Geral do Município

Fátima Lúcia Martins Dantas  
Controladora e Ouvidora Geral do Município

José Djalma Gomes  
Secretário Interino da Gestão

Iracema Rodrigues Sampaio de Souza  
Secretária Interina da Educação

Mônica Souza Lima  
Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite  
Secretária da Cultura e do Turismo

Jorge Vasconcelos Trindade  
Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago  
Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes  
Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa  
Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto  
Secretária da Agricultura e Pecuária

Rosaldo Costa Freire  
Secretário do Esporte

Francisco Erlânio Matos de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro  
Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.  
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175  
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES: adjudicado em 15/06/2016 e homologado em 08/09/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 08 de setembro de 2016. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

LOTE	VENCEDORA	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	J. OSMAR AGUIAR - ME	125.400,00	77.731,55	47.668,45	38,01%

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - A Secretaria da Educação do Município de Sobral comunica o resultado da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº2016.04.06.01, vinculada ao Pregão Presencial SRP Nº20160308PP01, da Prefeitura Municipal de Croatá/Ce. A adesão (Nº015/2016) tem como objeto a aquisição de material de expediente e consumo para atender as demandas da Secretaria da Educação do Município de Sobral/CE, no valor global de R\$21.276,00 (vinte e um mil duzentos e setenta e seis reais) junto à empresa MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, vencedora no Processo Licitatório. Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob o Nº: 06. 01. 12. 361. 0149. 2092. 33903000; 0601. 12. 365. 0153. 2102. 33903000; 0603. 12. 361. 0005. 2107. 33903000. Sobral-Ceará, 08 de setembro de 2016. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA-SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO INTERINA.

**EXTRATO DE LICITACAO** - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2016 Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 21/09/2016, às 09:00 h OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de decoração, destinados a eventos, palestras, campanhas, apresentação de projetos, programas e afins organizados pelo Gabinete do Prefeito. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 08/09/2016. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

**EXTRATO DE ADITIVO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO.

CONTRATADO: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias para a EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA(POLIÉDRICA) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL(PT 0325947-16/CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES), EM SOBRAL. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 016/2011-SEINFRA/CPL. DATA: 20 de novembro de 2015.

**EXTRATO DE ADITIVO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Interina de Educação a Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA. CONTRATADO: L & J SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. LINDOMAR SOUSA NUNES. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Escola de 06 Salas, em Tempo Integral, Padrão SEDUC/Ceará, no Distrito de Patos, Situada no Município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 009/2015-SEDUC/CPL. VALOR: R\$ 165.707,08 (Cento e sessenta e cinco mil setecentos e sete reais e oito centavos). DATA: 05 de setembro de 2016.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 30080001** - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NO PROCON MARACAÚ E ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO PROCON CAMARA SOBRAL E SETOR JURIDICO.. RESOLVE DESIGNAR JULIANA FREITAS ALVES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 31/08/2016 a 01/09/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 30 de Agosto de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

**Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 30080002** - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a

necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NO PROCON MARACAU E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO PROCON CAMARA SOBRAL E SETOR JURIDICO.. RESOLVE DESIGNAR SAMIR NOBRE CHAVES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL , a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 31/08/2016 a 01/09/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 30 de Agosto de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

**Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 30080003 - O** Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL , no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NO GABINETE DO DEPUTADO TOMAZ HOLANDAPARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.. RESOLVE DESIGNAR RENATO PARENTE DE ANDRADE, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL , a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 31/08/2016 a 01/09/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 30 de Agosto de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

**Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 31080001 - O** Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL , no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA A FIM DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TOMAZ HOLANDA.. RESOLVE DESIGNAR JOAO BATISTA FONTANARI DE OLIVIERA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL , a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 01/09/2016 a 01/09/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 31 de Agosto de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

**ATO DE EXONERAÇÃO 251/2016 - O** Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: EXONERAR a pedido a Sra. MARINALDA COSTA FERREIRA LIRA, do cargo de COORDENADOR DE GABINETE, lotada no Gabinete da Vereadora Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015 de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 31 de agosto de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA – Presidente.

**ATO DE EXONERAÇÃO 252/2016 - O** Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: EXONERAR a pedido o Sr. JOSÉ MARLEY SILVA DE SOUZA, do cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, lotado no Gabinete do Vereador Vicente de Paulo Albuquerque, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015 de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 31 de agosto de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA – Presidente.

**ATO DE EXONERAÇÃO 253/2016 - O** Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: EXONERAR a pedido o Sr. LEANDRO LIMA DOS SANTOS, do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO VEREADOR, lotado no Gabinete do Vereador Gilmar da Cruz Bastos, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015 de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 31 de agosto de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA – Presidente.

**ATO DE NOMEAÇÃO 228/2016 - O** Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: Nomear a Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO TEXEIRA CAVALCANTE, para o cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, lotada na Diretoria Administrativa, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de setembro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA – Presidente.

**ATO DE NOMEAÇÃO 229/2016 - O** Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: Nomear a Sra. EVANIRA FROTA DA PONTE, para o cargo de COORDENADOR DE GABINETE, lotada no Gabinete da Vereadora Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de setembro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA – Presidente.

**ATO DE NOMEAÇÃO 230/2016 - O** Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: Nomear o Sr. JOSÉ RICARDO CARNEIRO, para o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, lotado no Gabinete do Vereador Vicente de Paulo Albuquerque, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de setembro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA – Presidente.

**ATO DE NOMEAÇÃO 231/2016 - O** Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: Nomear o Sr. EMANUEL RODRIGUES DA SILVA, para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO VEREADOR, lotado no Gabinete do Vereador Gilmar da Cruz Bastos, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de setembro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA – Presidente.

**PORTARIA Nº 454 de 06 de setembro de 2016. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 989/09 de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remunerações – PCCR. CONSIDERANDO os conhecimentos adquiridos através de ações de treinamento, títulos, diplomas ou certificados de cursos de graduação e pós-graduação constantes no Art. 18 da Lei 989/2016. RESOLVE: Art. 1º Fica concedido os percentuais de adicional de qualificação sobre os vencimentos básicos da servidora do quadro efetivo abaixo relacionado: KELVIANE MARIA ALVES DOS SANTOS - Técnico Legislativo – Área Gestão de Recursos Humanos/Pessoal - Graduação 5%. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 06 de setembro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA – Presidente.

**PORTARIA Nº 455 de 06 de setembro de 2016. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 038/92 de 15 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município. CONSIDERANDO que a condição de trabalho pleiteada acarreta um perigo iminente a vida do trabalhador, conforme parecer técnico jurídico datado de 06 (seis) de setembro de 2016. RESOLVE: Art. 1º Fica concedido o percentual de adicional 30% (trinta por cento) do vencimento básico do servidor DOUGLAS DO NASCIMENTO SAMPAI - TÉCNICO LEGISLATIVO/ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE TRANSPORTE, como adicional de periculosidade, enquanto exercer suas atividades com uso de motocicleta. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 06 de setembro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA – Presidente.